

## TERMO ADITIVO Nº 3/2024/2024/COLIC/CGLOG/DIAD/VPR

Processo nº 00300.000294/2021-28

TERMO  
ADITIVO Nº 3  
AO CONTRATO  
DE  
PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS  
DE SEGURO  
TOTAL DE  
VEÍCULOS,  
QUE  
CELEBRAM  
ENTRE SI A  
UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO  
DA VICE-  
PRESIDÊNCIA  
DA  
REPÚBLICA, E  
A EMPRESA  
GENTE  
SEGURADORA  
S.A.

PROCESSO Nº  
00300.000294/2021-  
28

CONTRATO Nº  
001/2021

A União, por intermédio da Vice-Presidência da República, com sede no Anexo II, térreo, do Palácio do Planalto, na cidade de Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.894.355/0001-71, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora de Administração da Vice-Presidência da República, Sra. Aline Ribeiro Dantas de Teixeira Soares, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº \*\*\*.744.\*\*\*-53, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 156, de 15 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2019, e a empresa GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro, Porto Alegre/RS, CEP 78.780-85, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Marcelo Wais, inscrito no CPF sob nº \*\*\*.005.\*\*\*-15, tendo em vista o que consta no processo nº 00300.000294/2021-28, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme Subcláusula Única abaixo:

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** — O prazo de vigência fica prorrogado até 23 de abril de 2025, podendo ter sua duração estendida por iguais e sucessivos períodos limitada até 12 (doze) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no valor de R\$ 21.540,79 (vinte e um mil quinhentos e quarenta reais e setenta e nove centavos), correrão à conta do PTRES: 04.122.0032.2000.0001, Natureza da Despesa: 339039 (Outros Serviços de Pessoa Jurídica).

**CLÁUSULA TERCEIRA — DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, bem como dos Termos Aditivos nºs 01 e 02 não modificadas pelo presente instrumento.

## CLÁUSULA QUARTA — DA PUBLICAÇÃO

A CONTRANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente para que produzam os efeitos dele decorrentes.

Brasília/DF, na data de assinatura.

**ALINE RIBEIRO DANTAS DE TEIXEIRA SOARES**

Diretora de Administração

**MARCELO WAIS**

Gente Seguradora S.A.

Testemunhas:

Ronney Cardoso Porto Gonçalves

Nilo da Luz Gutemberg



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO WAIS, Usuário Externo**, em 22/04/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Ribeiro Dantas de Teixeira Soares, Diretor(a)**, em 22/04/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilo da Luz Gutemberg, Assessor(a) Técnico(a)**, em 22/04/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronney Cardoso Porto Gonçalves, Coordenador(a)**, em 22/04/2024, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5126612** e o código CRC **C42EDD79** no site: [https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)